ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 0157/2024
SGPe 31368/2024

Aos 30 dias do mês de Setembro de 2024, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1064, bairro Centro, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.931.550/0001-51, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu TENENTE CORONEL PM DIRETOR INTERINO DA DALF, senhor LUCIANO BENEVAL DE SOUZA, portador do CPF nº 023.***.***-97, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 0157/2024, pelo Sistema de Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por lote, sujeitando-se as partes aos termos do edital, as determinações da Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 509, de 15 de março de 2024, e suas alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa: BELICA MILITAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.807.222/0001-35, com sede na RUA FRITZ LORENZ, nº 2171, INDUSTRIAL, CEP: 89.120-000, TIMBO - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Debrair Pinheiro, portador do CPF nº 005.***.***-08, documento de identidade nº 4.***.7** SESP SC, e doravante denominado FORNECEDORA.

LOTE I - LOTE 1 (LIVRE CONCORRÊNCIA)

ITEM 001: - Quantidade: 5,000 (cinco mil) - Cinto de Guarnição Multiplataforma. Preço unitário de R$ 549,00 por Peça e preço total de R$ 2.745.000,00 (dois milhões e setecentos e quarenta e cinco mil reais). **Marca:** MARCA PRÓPRIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo I, do Edital de pregão eletrônico nº 0157/2024, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte desta ATA, como parte integrante.

§ 1º – São Órgãos Participantes desta Ata, aqueles relacionados no corpo do processo do Edital de pregão eletrônico nº 0157/2024.

§ 2º – Após a contratação, na entrega do objeto, a Contratante, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações do objeto descritas no Anexo I do Edital. A comprovação será efetuada pela própria contratante ou por terceiros por ela contratados para essa finalidade e as despesas oriundas desses custos serão atribuídos à responsabilidade da Contratada.

§ 3º – É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei Estadual nº 16.493/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos moldes do art. 13 do Decreto Estadual 509/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Contratos

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00031368/2024 e o código 03FOJ6679.

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e os órgãos participantes relacionados no processo do pregão eletrônico nº 0157/2024.

CLÁUSULA QUARTA
São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 0157/2024, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedora.

CLÁUSULA QUINTA – Nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, vai assinada pelo senhor LUCIANO BENEVAL DE SOUZA, TENENTECORONEL PM DIRETOR INTERINO DA DALF, portador do CPF nº 023.***.***-97, representando o ÓRGÃO GERENCIADOR e ORGÃOS PARTICIPANTES, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados e presentes neste ato.

Florianópolis - SC, 30 de Setembro de 2024.

LUCIANO BENEVAL DE SOUZA
TENENTE CORONEL PM DIRETOR INTERINO DA DALF
CPF nº 023.***.***-97

BELICA MILITAR LTDA
REPRESENTANTE
CPF nº 005.***.***-08

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00031368/2024 e o código 570

Assinaturas do documento

Código para verificação: **0JRVE674**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO BENEVAL DE SOUZA (CPF: 023.XXX.759-XX) em 30/09/2024 às 15:30:35
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 20/09/2024 - 14:35:50 e válido até 20/09/2027 - 14:35:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMxMzY4XzMxNDI5XzIwMjRfMEpSVkU2NzQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00031368/2024** e o código **0JRVE674** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00031368/2024 e o código I87OD8Z9.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **I87OD8Z9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DEBRAIR PINHEIRO (CPF: 005.XXX.529-XX) em 01/10/2024 às 13:12:22
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 14/12/2023 - 16:57:00 e válido até 13/12/2024 - 16:57:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMxMzY4XzMxNDI5XzIwMjRfSTg3T0Q4Wjk= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00031368/2024** e o código **I87OD8Z9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.